



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Saldanha Marinho

Lei Municipal nº1766/2014.

*Cria o cargo de Psicólogo, no quadro geral de provimento efetivo dos servidores do Município, e dá outras providências.*

**Volmar Telles do Amaral**, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado o cargo de Psicólogo, no quadro geral dos servidores efetivos do Município de Saldanha Marinho – RS.

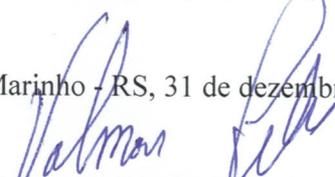
Art. 2º. O cargo de Psicólogo, curso superior completo, carga horária de quarenta horas semanais, padrão dez, nível quatro, com as seguintes atribuições: Executar procedimentos profissionais para escuta qualificada individual ou em grupo, identificando as vulnerabilidades de indivíduos ou famílias e as necessidades de ofertar orientações qualificadas, fundamentados em pressupostos teórico-metodológico, éticos e legais; articular serviços e recursos para atendimento, encaminhamento e acompanhamento das famílias e indivíduos; desenvolver atividades sócioeducativas de apoio, acolhida, reflexão e participação, que visem o fortalecimento familiar e a convivência comunitária; atendimento à família (acolhimento, entrevistas, orientação, visitas domiciliares) sempre com a perspectiva multidisciplinar e levando-se em consideração a missão e os objetivos do serviço; e, outras atividades voltadas aos objetivos do CRAS.

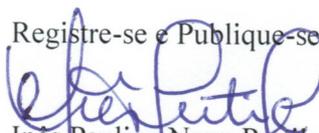
Art. 3º. O preenchimento do cargo antes referido será através de concurso público de prova objetiva.

Art. 4º. O regime será o estatutário e a lotação dentro da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, onde pode ser exigida a prestação de serviço à noite, aos sábados, domingos e feriados, em regime de plantões ou sobreavisos.

Art. 5º. Essa lei entrará em vigor da data de sua publicação, podendo ser regulamentada por Decreto Municipal, para sua melhor aplicação, revogando a Lei Municipal nº447, de 11 de novembro de 1997.

Saldanha Marinho - RS, 31 de dezembro de 2014.

  
Volmar Telles do Amaral  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
  
Inês Paulina Napp Perille  
Chefe de Gabinete